



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 1409/69 =

O cidadão SR. MAURO
MATTOS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, _
no uso de suas atribuições, etc.- - - - -

R E S O L V E fixar as férias dos Servidores da Se -
cretaria da Câmara Municipal de Garça, para o ano de 1969, nos se -
guintes períodos:

DARCI PEARCE BATISTA - Diretor - de 10 de julho a 27
de julho, inclusive, e de 20 de dezembro a 31 de dezembro, inclusi -
ve.- - - - -

ANTONIO LUIZ FERREIRA DA SILVA - Subdiretor - de 15
de setembro a 14 de outubro, inclusive.- - - - -

EDMUNDO DANTÊS DE CASTRO - Porteiro - de 1º de agôs -
to a 30 de agosto, inclusive.- - - - -

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 3 de fevereiro de 1969.


- MAURO MATTOS -

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça,
na data supra.


- Darci Pearce Batista -
DIRETOR